

CIRCULAR

CERTIFICAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E QUALIDADE DE AR NOS EDIFÍCIOS

Lisboa, 3 de Janeiro de 2011

Caros Associados,

1- No seguimento das preocupações manifestadas por um elevado número de associados, a AHP, juntamente com a CTP, foi recebida em audiência pelo Secretário de Estado da Energia e da Inovação, Professor Carlos Zorrinho, acompanhado pelo Senhor Director da Energia e Geologia, que manifestou abertura para analisar propostas de alteração e revisão aos regulamentos relativos às CERTIFICAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E QUALIDADE DE AR NOS EDIFÍCIOS, como forma de atender às especificidades da sua aplicação ao sector do Turismo.

Foi então constituído um grupo de trabalho, que integrou técnicos e especialistas de várias empresas turísticas associadas da AHP, e que produziu um parecer que foi entregue àquele membro do Governo no passado dia 30 de Dezembro.

Dada a importância do tema e seus reflexos nos custos directos da actividade da nossa indústria, divulgamos os principais tópicos do longo Parecer entregue ao Governo

2- O Parecer identifica OS **CONSTRANGIMENTOS EM VÁRIAS ÁREAS DO ACTUAL QUADRO LEGISLATIVO:**

- a) Qualidade do Ar Interior: Valores de referência muito exagerados para as reais necessidades dos hotéis.
- b) Eficiência Energética: Obrigação de implementação de sistemas de climatização centrais e Obrigação de implementação de sistemas de gestão controlo.
- c) Certificação Energética: Sistema caro, complexo e inútil.

- d) Novos Técnicos: Obrigação de contratação de novos técnicos (TRF, TIM, TQAI) para desempenhar funções já existentes nos hotéis.
- e) Inspeções às caldeiras: Prazos para a realização das inspeções muito apertados.
- f) Projectistas: Grande rigidez das regras impostas pela legislação.
- g) Desadequação da Legislação à realidade Hoteleira

Consequentemente, demonstrando a **ESPECIFICIDADE DAS EMPRESAS DA ACTIVIDADE ECONÓMICA DO TURISMO**, o Parecer apresentado ao Governo elenca as seguintes **PROPOSTAS**:

- a) Qualidade do Ar Interior: i) Rectificar os valores de referência constantes do D.L., para valores mais adequados à nossa realidade, quer ambiental quer de utilização dos hotéis; ii) Ter em consideração o contributo importante que a ventilação natural pode ter no nosso país.
- b) Eficiência Energética: i) Eliminação da obrigação de implementação de sistemas de climatização centrais (opção por unidades individuais); ii) Eliminação da obrigação de implementação de sistemas de gestão controlo.
- c) Certificação Energética: i) Possibilitar ao promotor a opção pela não apresentação do Certificado Energético nem na fase de licenciamento nem na obtenção da licença de Utilização, sendo atribuída ao edifício a pior classificação possível, até à realização da Auditoria (3 anos após a entrada em funcionamento do edifício) onde o edifício obterá uma classificação final real e não teórica.
- d) Novos Técnicos: i) Possibilitar que as Manutenções dos Hotéis desempenhem as funções (que já fazem) dos TIM e dos TQAI, ainda que não tenham nenhum certificado (mas com a possibilidade de obtenção do mesmo em processo de RVCC); ii) Facilitar as acções de formação para a obtenção das certificações como TQAI e TIM, para permitir aos promotores hoteleiros a formação dos seus funcionários.
- e) Inspeções às caldeiras: Rectificar o prazo para o que está previsto na Directiva.
- f) Projectistas: flexibilizar as exigências regulamentares para permitir aos projectistas maior liberdade nas soluções que adopta, dado que este projecto, conforme previsto no RJUE e à semelhança dos projectos de estabilidade, electricidade, etc, é da sua exclusiva responsabilidade.
- g) Desadequação da Legislação à realidade Hoteleira: o funcionamento dos empreendimentos destinados a alojamento de turistas não se compadece com o cumprimento deste RSCE, pelo que os mesmos deveriam ser isentos da aplicação do RSCE.

Em suma:

Propõe-se a Suspensão do actual quadro legislativo para as empresas da Actividade Económica do Turismo, reabrindo-se o processo com vista a novo enquadramento legal;

e

Consequente alteração do actual quadro legislativo com vista à adequação do mesmo às especificidades da Actividade Económica do Turismo.

3- O Parecer foi entregue pela CTP no Gabinete de S Exa o Secretário de Estado e pedida uma nova reunião, sugerindo-se que os trabalhos prossigam com a análise destas propostas conjuntas por um grupo de trabalho alargado, que inclua membros do Gabinete e da ADENE, para uma eventual discussão técnica das soluções propostas.

Caro Associado,

A AHP continuará a participar em todos os trabalhos procurando intervir sempre em defesa dos interesses dos seus associados e em benefício da maior competitividade d indústria turística nacional, e manter-vos-á a par do que vier sendo debatido e decidido.

Estamos crentes de que o Governo, no quadro geral do incentivo à maior competitividade e produtividade das empresas portuguesas, que anunciou recentemente, não deixará de ser sensível às preocupações, sérias e fundadas, do Turismo.

BOM ANO PARA TODOS!

Cristina Siza Vieira

Cristina Siza Vieira

Presidente da Direcção Executiva

Siglas:

- RSECE: Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização dos Edifícios (RSECE) (Decreto-Lei n.º 79/2006);
- RCCTE: Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) (Decreto-Lei n.º 80/2006).
- ADENE: Agência para a Energia
- TRF – Técnico Responsável pelo Funcionamento,
- TIM – Técnico de Instalação e Manutenção de Sistemas de Climatização (Sendo que o TIM e o
- TQAI podem ser a mesma pessoa)
- TQAI – Técnico de Qualidade do Ar Interior (Sendo que o TIM e o TQAI podem ser a mesma
- pessoa).